



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 073 -

Cacimba de Dentro – PB, de 24 de Novembro de 2022.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre o encerramento do período ordinário e antecipação do recesso referente ao ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro, adiante signatário, no uso de suas atribuições legais estampadas no art. 21, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer proposição, projeto de lei, requerimento ou congêneres, pendente de deliberação, seja do executivo, seja do próprio legislativo, portanto, a desnecessidade de que haja mais uma sessão final, ou seja, sem qualquer prejuízo;

CONSIDERANDO que o orçamento já foi discutido e votado, não ocorrendo o que dispõe o art. 186 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de adequações internas no prédio do legislativo, que reclamam a inexistência de movimentações e trânsito de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o período ordinário de 2022, com consequente cancelamento da última sessão ordinária que realizar-se-ia no dia 25 de novembro de 2022.

Publique-se e deem-se ciência aos demais vereadores.

Cacimba de Dentro, 24 de novembro de 2022.


ARNOBIO CARVALHO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Cacimba de Dentro – PB

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de 2 (dois) veículos tipo van, para atender a Secretaria de Educação do município de Cacimba de Dentro - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Dezembro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 003/15; Decreto Municipal nº 184/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Cacimba de Dentro - PB, 23 de Novembro de 2022. **GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA CARVALHO** - Pregoeira Oficial.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO – PB
ADMINISTRAÇÃO: VALDINELE GOMES COSTA
Instituído pela Lei Municipal nº 001/93, de 02 de Março de 1993.

ANO XXX - Edição nº 073 -

Cacimba de Dentro – PB, de 24 de Novembro de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221 de 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETA HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DOS EXPEDIENTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DO CATAR 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 no Catar.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de encerramento dos expedientes nas repartições públicas municipais vinculadas ao Poder Executivo, para uma hora antes do início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo do Catar 2022-Primeira Fase, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Data do Jogo	Dia da Semana	Horário	Encerramento do Expediente
24/1 1/20 22	Quinta-feira	16 h	15 h
28/1 1/20 22	Segunda-Feira	13 h	12 h
02/1 2/20 22	Sexta-feira	16 h	15 h

Art. 2º A depender da classificação da Seleção Brasileira para as etapas subsequentes da Copa do Mundo do Catar- 2022, poderá haver jogos em dias úteis às 12h ou 16h, nestes casos, a regra de redução de expediente obedecerá o disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Dentro – PB, 24 de novembro de 2022.


VALDINELE GOMES COSTA
PREFEITO